



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Teodoro Sampaio/SP, em 05 de dezembro de 2025.

**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A Administração Municipal de Teodoro Sampaio-SP tem enfrentado, de forma recorrente, situações em que surgem solicitações relacionadas à prestação de serviços funerários para pessoas carentes, sem que haja um procedimento de contratação aberto e vigente capaz de atender tais demandas. Essa lacuna administrativa obriga a busca imediata de alternativas improvisadas, o que não apenas dificulta a atuação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como também compromete a eficiência e a segurança jurídica dos atendimentos prestados.

Diante dessa realidade, evidencia-se a necessidade de realizar o credenciamento de empresas especializadas em serviços funerários, que possam atender prontamente às demandas da população em situação de vulnerabilidade social no Município de Teodoro Sampaio-SP.

O credenciamento, por sua natureza, possibilita que diversas empresas estejam simultaneamente habilitadas, assegurando ampla concorrência e permitindo que todas atendam às solicitações conforme a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Dessa forma, garante-se maior agilidade e disponibilidade de prestadores, evitando interrupções no atendimento e oferecendo uma resposta adequada às necessidades da população carente.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a necessidade de contratação por meio de credenciamento, como solução administrativa capaz de atender, de forma contínua e regular, as demandas que vêm ocorrendo de maneira constante na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A prestação de serviços funerários à população de baixa renda atendida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social envolve situações emergenciais, delicadas e que demandam resposta imediata. Por se tratar de um serviço essencial, que geralmente ocorre de forma imprevisível, é necessário que o procedimento de contratação seja estruturado de maneira técnica, garantindo continuidade, dignidade, segurança sanitária, eficiência e disponibilidade permanente.

**2.1.** Esse serviço é um evento não programado, que exige atendimento imediato, inclusive em horários noturnos, finais de semana e feriados. Ao analisar a rotina da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, observou-se que as famílias em situação de vulnerabilidade muitas vezes demandam o serviço fora do horário administrativo.

**2.1.1.** Dessa necessidade de disponibilidade integral, concluiu-se que a empresa credenciada deve possuir estrutura operacional 24 horas por dia, 7 dias por semana, permitindo atendimento contínuo, imediato e adequado.



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2.2.** A manipulação, preparação e conservação do corpo exigem técnicas específicas, normas sanitárias, protocolos de higiene e equipe habilitada. A falta de procedimentos adequados pode causar situações traumáticas para familiares, riscos sanitários e desconforto social.

**2.2.1.** Por isso, tornou-se indispensável que a contratação preveja, como obrigação essencial, que a empresa realize remoção, higienização, ornamentação, paramentação e tapanotpraxia, assegurando dignidade e padrões técnicos adequados.

**2.3.** O serviço funerário destinado à população vulnerável deve seguir padrões mínimos de qualidade, evitando disparidades ou soluções improvisadas. O município identificou a necessidade de assegurar qualidade uniforme, independentemente da idade da pessoa falecida e sem gerar custos extras.

**2.3.1.** Assim, o estudo concluiu que a contratação deve exigir urna funerária em padrão sextavado, com alças tipo varão e visor, assegurando resistência, boa apresentação e respeito à família.

**2.4.** Durante a elaboração do estudo, verificou-se que a ausência de arranjos florais naturais ou artificiais compromete a dignidade do funeral oferecido às famílias carentes. Embora simples, esse elemento integra a prática cultural e simbólica do cerimonial fúnebre. Ou seja, é um requisito importante para ser acrescentado aos itens.

**2.5.** As ocorrências atendidas geralmente exigem transporte do corpo do local do falecimento até a funerária e posteriormente até o velório. Para assegurar conformidade com normas sanitárias e garantir respeito ao falecido, a empresa deve possuir veículo apropriado e regularizado.

**2.5.1.** A análise das distâncias médias percorridas no município e região levou à fixação de um limite operacional de até 100 km, para ida e para volta por ocorrência, que deverão já serem incluídas no valor do serviço.

**2.6.** O estudo identificou que a prestação adequada do serviço exige não apenas disponibilidade, mas também mão de obra capacitada, equipamentos adequados, materiais essenciais e respeito às normas sanitárias e ambientais. A falta de qualquer desses elementos comprometeria a qualidade do serviço.

**2.7.** Para garantir segurança jurídica e controle da execução, o estudo apontou a necessidade de que cada atendimento ocorra somente após **autorização formal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, evitando uso indevido do serviço e assegurando rastreabilidade.

**2.8.** Considerando que o presente procedimento trata de **credenciamento**, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração deve assegurar que a contratação dos serviços seja realizada de forma isonômica, impessoal e transparente,



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

especialmente quando houver mais de uma empresa credenciada para executar o mesmo objeto.

**2.8.1.** Nesse contexto, a legislação estabelece que, quando diversos fornecedores estiverem habilitados a prestar o mesmo serviço, a Administração poderá distribuir a demanda entre eles, desde que o faça por critérios objetivos, impessoais e previamente definidos no edital. Assim, deverá adotar o modelo de distribuição equitativa, garantindo que todos os credenciados tenham oportunidade de atendimento, evitando favorecimentos e possibilitando a continuidade dos serviços.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

O levantamento de mercado realizado para esse objeto demonstrou que se trata de um segmento amplamente estabelecido em vários estados e na região onde se insere o Município de Teodoro Sampaio-SP. Verificou-se a existência de diversas empresas especializadas, com estrutura operacional, mão de obra capacitada e capacidade técnica para realizar todos os procedimentos necessários, desde a preparação do corpo até o traslado e fornecimento de urna funerária e arranjos.

O mercado regional apresenta diversas empresas o que evidencia ampla disponibilidade de prestadores aptos a participar de credenciamento público. Essa pluralidade confirma a viabilidade do modelo de contratação por credenciamento, permitindo que várias empresas possam ser habilitadas simultaneamente.

Adicionalmente, constatou-se que cada serviço funerário exigido não podem ser fracionados entre múltiplos fornecedores, uma vez que a execução precisa ocorrer de maneira integrada, contínua e imediata. O processo funerário envolve etapas interdependentes preparação, higienização, ornamentação, tanatopraxia, fornecimento de urna, transporte e atendimento 24h que somente podem ser realizadas com eficiência por um único prestador por ocorrência, por isso todos os elementos e serviços foram aglutinados em um único item, englobando todas as etapas necessárias em um único pacote por empresa credenciada.

Assim, o levantamento de mercado comprova tanto a existência de diversos prestadores aptos a atender quanto à necessidade de que a contratação contemple todos os serviços funerários de forma integrada, sendo essa a única solução capaz de atender adequadamente a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução consiste na contratação de empresas especializadas em serviços funerários, por meio de credenciamento, para atender a população de baixa renda do Município de Teodoro Sampaio-SP, mediante acionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O objetivo é garantir que todos os atendimentos funerários sejam



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

realizados de forma completa e digna, proporcionando acolhimento às famílias em momento de maior vulnerabilidade.

O credenciamento de múltiplas empresas garante que haja diversos prestadores aptos a atender à demanda, permitindo maior cobertura territorial, tempo de resposta rápido e possibilidade de substituição em caso de indisponibilidade de algum credenciado.

**5. ESTIMATIVA DA DEMANDA:**

Os quantitativos estimados para esta contratação foram definidos a partir de análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, considerando:

- **o número de famílias de baixa renda** atualmente cadastradas e atendidas pela assistência social;
- **o histórico anual de óbitos no município**, por faixa etária, conforme dados oficiais da saúde.

A estimativa resultou do cruzamento entre o contingente de famílias em situação de vulnerabilidade que podem necessitar do serviço funerário custeado pelo município e a média anual de ocorrências de óbito registrada nos últimos anos. Abaixo colocamos a quantidade para atender o credenciamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUT
1	Serviço de assistência funerária <b>ADULTO</b> , serviço de preparação do corpo, incluindo URNA funerária de 1,97x0,59 m (externo) até 2,20x0,66 m (externo), formato sextavado, alças tipo varão, laterais borados em baixo relevo, visor. <b>Obs: sem distinção de tamanho</b> , com flores do momento naturais ou artificiais, ficando de suas responsabilidades a remoção, higienização e ornamentação, paramentos, preparação tanatopraxia, com traslado de no máximo até 100 (cem) quilômetros (ida e volta). As despesas para o cumprimento do objeto será da <b>CONTRATADA</b> . É de total responsabilidade da <b>CONTRATADA</b> dispor de profissionais capacitados para a execução dos serviços prestados. Expedido em ordem de serviços pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a <b>CONTRATADA</b> fica obrigada a realizar os serviços imediatamente, conforme liberação do hospital ou outros.	Und	120
2	Serviço de assistência funerária <b>INFANTIL</b> , serviço de preparação do corpo, incluindo URNA funerária de 0,60x0,32 m (externo) até 1,00x0,41 m (externo), formato sextavado, alças duras, laterais lisas, forração e babado, com flores do momento naturais ou artificiais, ficando de suas responsabilidades a remoção, higienização e ornamentação,	Und	24



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

	<p>paramentos, preparação tanatopraxia com translado de no máximo até 100 (cem) quilômetros (ida e volta). As despesas para o cumprimento do objeto será da <b>CONTRATADA</b>. É de total responsabilidade da <b>CONTRATADA</b> dispor de profissionais capacitados para a execução dos serviços prestados. Expedido em ordem de serviços pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a <b>CONTRATADA</b> fica obrigada a realizar os serviços imediatamente, conforme liberação do hospital ou outros.</p>		
3	<p>Serviço de assistência funerária <b>INFANTIL</b>, serviço de preparação do corpo, incluindo URNA funerária de 1,20x0,46 m (externo) até 1,60x0,56 m (externo), formato sextavado, alças duras, laterais lisas, forração e babado, com flores do momento naturais ou artificiais, ficando de suas responsabilidades a remoção, higienização e ornamentação, paramentos, preparação tanatopraxia com translado de no máximo até 100 (cem) quilômetros (ida e volta). As despesas para o cumprimento do objeto será da <b>CONTRATADA</b>. É de total responsabilidade da <b>CONTRATADA</b> dispor de profissionais capacitados para a execução dos serviços prestados. Expedido em ordem de serviços pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a <b>CONTRATADA</b> fica obrigada a realizar os serviços imediatamente, conforme liberação do hospital ou outros.</p>	Und	24

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

A estimativa do valor para a presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada pela Administração, utilizando diferentes fontes para garantir maior precisão e aderência ao mercado. Foram coletados orçamentos junto a empresas funerárias da cidade e da região, considerando serviços equivalentes ao objeto do credenciamento, incluindo translado de corpos, fornecimento de urnas funerárias, arranjos florais, higienização, ornamentação e assistência funerária. Além disso, a equipe técnica consultou contratações similares registradas em outros órgãos públicos, utilizando como referência os valores disponíveis na plataforma Cesta de Preços – CGMS Tecnologia ([cgmstecnologia.com.br](http://cgmstecnologia.com.br)), que reúne dados atualizados de compras públicas e permite comparações confiáveis entre diferentes órgãos.

Com base nas informações coletadas, foi apurado um valor estimado total de R\$ 348.538,08 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos). Para garantir maior consistência estatística, foram aplicadas medidas de tendência central, retirando-se valores atipicamente altos que poderiam distorcer a média. A análise demonstrou que os valores médios apresentavam variação inferior a 20% em relação ao menor valor encontrado, permitindo a aplicação da média como critério de referência. A



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

adoção da média, em vez do menor preço isolado, garante representatividade mais robusta dos preços praticados no mercado.

Todo o processo de formação do preço está registrado no mapa de formação de preço, indicando os valores coletados, os itens analisados, os valores excluídos por estarem fora da faixa de mercado, a comparação entre o valor médio e o menor valor e o percentual de variação entre os preços. Dessa forma, assegura-se transparência e clareza na definição do valor estimado para o credenciamento de empresas funerárias para a prestação de serviços de assistência funerária, adulto e infantil, com fornecimento de urnas funerárias, arranjos florais naturais ou artificiais, remoção, higienização, ornamentação e paramentação, compreendendo a preparação do corpo e traslado para atendimento aos usuários de baixa renda.

Sendo assim, apresentamos no quadro abaixo os valores para o credenciamento:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Serviço de assistência funerária ADULTO, serviço de preparação do corpo, incluindo URNA funerária de 1,97x0,59 m (externo) até 2,20x0,66 m (externo), formato sextavado, alças tipo varão, laterais borados em baixo relevo, visor. Obs: sem distinção de tamanho, com flores do momento naturais ou artificiais, ficando de suas responsabilidades a remoção, higienização e ornamentação, paramentos, preparação tanatopraxia, com traslado de no máximo até 100 (cem) quilômetros (ida e volta). As despesas para o cumprimento do objeto será da CONTRATADA. É de total responsabilidade da CONTRATADA dispor de profissionais capacitados para a execução dos serviços prestados. Expedido em ordem de serviços pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a CONTRATADA fica obrigada a realizar os serviços imediatamente, conforme liberação do hospital ou outros.	UNIDADE	120	1.838,20	220.584,00
2	Serviço de assistência funerária INFANTIL, serviço de preparação do corpo, incluindo URNA funerária de 0,60x0,32 m (externo) até 1,00x0,41 m (externo), formato sextavado, alças duras, laterais lisas, forração e babado, com flores do momento naturais ou artificiais, ficando de suas responsabilidades a remoção, higienização e ornamentação, paramentos, preparação tanatopraxia com traslado de no máximo até 100 (cem) quilômetros (ida e volta). As despesas para o cumprimento do objeto será da CONTRATADA. É de total responsabilidade da CONTRATADA dispor de profissionais capacitados para a execução dos serviços prestados. Expedido em ordem de serviços pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a	UNIDADE	24	1.126,67	27.040,08



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

	CONTRATADA fica obrigada a realizar os serviços imediatamente, conforme liberação do hospital ou outros.				
3	Serviço de assistência funerária INFANTIL, serviço de preparação do corpo, incluindo URNA funerária de 1,20x0,46 m (externo) até 1,60x0,56 m (externo), formato sextavado, alças duras, laterais lisas, forração e babado, com flores do momento naturais ou artificiais, ficando de suas responsabilidades a remoção, higienização e ornamentação, paramentos, preparação tanatopraxia com traslado de no máximo até 100 (cem) quilômetros (ida e volta). As despesas para o cumprimento do objeto será da CONTRATADA. É de total responsabilidade da CONTRATADA dispor de profissionais capacitados para a execução dos serviços prestados. Expedido em ordem de serviços pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a CONTRATADA fica obrigada a realizar os serviços imediatamente, conforme liberação do hospital ou outros.	UNIDADE	24	1.809,75	43.434,00
4	Serviço de assistência funerária TAMANHO ESPECIAL, serviço de preparação do corpo, incluindo URNA funerária de 2,10x0,70 mts (externo) até 2,20x0,75 mts (externo), formato sextavado, alças duras, laterais lisas, forração e babado, com flores do momento natural ou Artificial, ficando de suas responsabilidades a remoção, higienização e ornamentação, paramentos, preparação tanatopraxia com traslado de no máximo até 100 (cem) quilômetros (ida e volta) As despesas para o cumprimento do objeto será da CONTRATADA E de total responsabilidade de a CONTRATADA dispor de profissionais capacitados para execução dos serviços prestados. Expedido a ordem de serviços pela Diretora da Divisão Municipal de Assistência Social, a CONTRATADA fica obrigada a realizar os serviços imediatamente, conforme liberação do hospital ou outros	UNIDADE	24	2.395,00	57.480,00
<b>R\$ 348.538,08</b>					



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

O parcelamento da solução em itens justifica-se pela necessidade de assegurar eficiência à Administração Pública, permitindo que diferentes fornecedores possam participar do processo conforme sua capacidade técnica e operacional. A divisão em itens possibilita que empresas especializadas em determinados serviços ou componentes ofereçam propostas específicas, evitando a concentração da contratação em um único prestador e ampliando a seleção de alternativas vantajosas ao interesse público.

**8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

**8.1.** Não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes.

**9. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

**9.1.** A presente solução não está prevista no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que a necessidade surgiu no decorrer do exercício financeiro, não havendo tempo hábil para a sua inclusão no PCA.

**10. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Com esta contratação, o Município busca garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade social tenham acesso imediato e digno aos serviços funerários quando houver necessidade. Pretende-se assegurar que, diante de um falecimento, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social consiga acionar empresas aptas a oferecer todos os procedimentos essenciais, sem interrupções e sem a necessidade de soluções improvisadas.

Espera-se que as empresas credenciadas mantenham estrutura adequada, atendimento contínuo e profissionais preparados para realizar cada etapa do serviço, desde a preparação do corpo até o traslado, proporcionando acolhimento e respeito às famílias atendidas. Busca-se também disponibilizar mais de uma empresa habilitada, ampliando as possibilidades de atendimento e garantindo que o município possa responder prontamente às ocorrências, independentemente do dia ou horário.

Ao final, o resultado esperado é que a população de baixa renda receba um serviço completo, adequado às suas necessidades e que permita ao município cumprir seu papel social, oferecendo suporte em momentos de maior fragilidade, com qualidade, organização e segurança para todos os envolvidos.

**11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Após a abertura do procedimento de credenciamento, a Administração Pública deverá conduzir a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas interessadas. Essa verificação tem o objetivo de garantir que cada prestador atenda aos requisitos legais, técnicos e administrativos, conforme estabelecido no Termo de Referência. Devem ser conferidos documentos de regularidade fiscal, registro profissional, alvarás de funcionamento, licenças sanitárias e comprovação de experiência na prestação de serviços funerários.

Paralelamente, será realizada a avaliação da capacidade operacional de cada empresa, considerando a estrutura disponível para atendimento imediato. Essa análise inclui a verificação de veículos adequados para transporte de corpos, equipamentos necessários para higienização, paramentação e tanatopraxia, além da qualificação da equipe responsável pelo serviço. A experiência comprovada em serviços funerários é fator essencial, garantindo que as empresas estejam aptas a prestar atendimento digno e adequado à população atendida.

Uma vez habilitadas, as empresas credenciadas deverão iniciar a organização operacional, mobilizando equipes, providenciando os insumos necessários e adaptando instalações e veículos conforme os padrões exigidos no Termo de Referência. Essa etapa assegura que, no momento em que forem acionadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, as empresas estejam prontas para prestar todos os serviços previstos, de forma contínua, imediata e conforme as normas de segurança e higiene.

Dessa forma, a combinação de análise documental, avaliação operacional e preparação prévia das empresas credenciadas garante que o serviço funerário seja prestado de maneira integral, segura e digna, atendendo às necessidades da população de baixa renda sem interrupções ou improvisações.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:**

A prestação de serviços funerários envolve atividades que podem gerar impactos ambientais, especialmente relacionados ao transporte, acondicionamento e destinação de resíduos, uso de produtos químicos e consumo de recursos. A seguir, destacam-se os principais impactos e as medidas mitigadoras correspondentes:

### **1. Transporte de corpos**

- **Impacto:** Emissão de poluentes e consumo de combustíveis devido ao deslocamento dos veículos funerários.
- **Medidas mitigadoras:** Utilizar veículos em bom estado de conservação, com manutenção regular e rotas planejadas para reduzir deslocamentos desnecessários; priorizar transporte compartilhado quando possível, evitando múltiplas viagens.

### **2. Uso de produtos químicos e tanatopraxia**

- **Impacto:** Produtos utilizados na preservação do corpo podem gerar resíduos químicos que, se descartados inadequadamente, contaminam o solo ou a água.
- **Medidas mitigadoras:** Garantir que a aplicação e o descarte de produtos sigam normas técnicas e regulamentos ambientais; treinar a equipe para



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

manejo seguro e utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs).

**3. Geração de resíduos sólidos e materiais descartáveis**

- **Impacto:** Materiais como embalagens, urnas danificadas ou descartáveis e restos de arranjos florais podem gerar resíduos sólidos.
- **Medidas mitigadoras:** Implementar coleta seletiva e descarte adequado em locais licenciados; priorizar materiais recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível; orientar a equipe quanto ao manuseio correto de resíduos.

**4. Consumo de recursos**

- **Impacto:** Consumo de energia, água e outros insumos durante a preparação e acondicionamento dos corpos.
- **Medidas mitigadoras:** Adotar práticas de uso racional de água e energia; planejar os procedimentos de modo a minimizar desperdícios; utilizar tecnologias e equipamentos mais sustentáveis quando disponíveis.

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**5.1.** O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **CONCLUÍMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

**5.2.** O objeto que se pretende executar é enquadrado como serviço especializado, devendo ser utilizado a INEXIGIBILIDADE de licitação como o Credenciamento, com fulcro no artigo 74, IV, c/c os artigos 78, I e 79, I, da Lei federal nº 14.133/2021.

**14. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

---

Maria Angélica Ponte Duveza  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**